

# TERMO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>

**Modalidade Sugerida: Pregão Presencial para Registro de Preços**

**Tipo Sugerido: Menor Preço por Lote**



## RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES, ROUPARIA E AFINS, COM PADRONIZAÇÃO SAMU 192, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSURGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Requisitante: Gerência de Logística do Consurge**

<sup>1</sup> **Fundamentação Legal:**

**Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000**

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

**Decreto Estadual nº. 44.786/2008 (Regulamento da modalidade de licitação denominada pregão em MG):**

Art. 6º A fase preparatória do pregão observa

rá as seguintes regras:

I - caberá à unidade solicitante, que em caso de necessidade será auxiliada pela área de suprimento, elaborar o termo de referência e iniciar o processo, com as seguintes especificações:

## TERMO DE REFERÊNCIA<sup>2</sup>

**Unidade Administrativa de Origem:** Gerência de Logística do Consurge

**Titular Responsável:** Marcelo Lino da Silva

### 1 - OBJETIVO

O disposto no inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, evidencia que na fase preparatória do Pregão é indispensável a elaboração do Termo de Referência, documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.

Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pelo Consórcio/CONSURGE, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

Será tomado como fundamentação legal a o disposto nas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14º. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
- ✓ Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3º - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- ✓ Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, que dispõe sobre a Ata de Registro de Preços.
- ✓ Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.

- Lei Federal nº 8.666/93 (Lei que rege as licitações), art. 14º – “Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”;

---

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** contera:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;

V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

VII - adequação orçamentária.

- Lei Federal nº 10.520/00 (Lei que rege o Pregão Presencial), art. 3º, inciso II – “a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição”;

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais.

O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas adotados pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.

Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.

O atendimento ao Termo de Referência garantirá a satisfação do requisitante, que receberá o produto ou serviços nas condições solicitadas. Desta forma, não poderá ter desânimo ao elaborar esse documento, deixando esgotado todo o assunto sobre o produto ou serviço pretendido. Ressalta-se que, quando a modalidade sugerida for pregão, todas as exigências e condições devem estar previamente definidas, pois o Pregoeiro somente discutirá preço com os licitantes, não examinará amostras ou esclarecerá dúvidas aos interessados quanto à descrição de produtos.

As descrições dos produtos e serviços pretendidos, sugestões administrativas a serem adotadas e solicitações constantes do Termo de Referência é de responsabilidades exclusiva do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido, acarretando a frustração ou fracasso do processo.

O Termo de Referência fará parte do Processo Administrativo de Licitação e estará à disposição dos licitantes interessados para solicitar cópia ou pedir vista, uma vez que define, detalha, apresenta cotação de mercado e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos mesmos, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL na condução do procedimento administrativo.

Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, que deve integrar o Edital como um de seus anexos ou estar à disposição do licitante para consulta formal ou online.

## **2 - OBJETO**

O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicos necessárias, com intuito de contratar empresa especializada para futura

e eventual aquisição/confecção parcelada de uniformes, rouparia e afins, com padronização SAMU 192, destinados a atender as demandas do Consurge, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### **3 - JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que o Consórcio/CONSURGE desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora deste tipo de objeto.

Na lição de Hely Lopes Meirelles:

"Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

Justifica-se o atendimento deste serviços aliado do Sistema de Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13, afim de suprir a necessidade a com padronização SAMU 192, destinados a atender as demandas do Consurge.

O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, em virtude das eventuais implantações de novas fases do SAMU 192.

Nos dias de atuais, o homem passa um terço de sua vida no trabalho e as roupas que usa constituem-se um fator a ser considerado como fundamental para seu desempenho. Torna-se então necessário ao município tomar iniciativas no sentido de proporcionar mais conforto aos seus servidores, através de roupas mais apropriadas às variações de temperaturas.

Por outro lado, sabe-se que a uniformização reflete a imagem que ela quer transmitir o que pode significar segurança, organização e modernidade, e também e aumentar a auto-estima e a valorização dos servidores. Os uniformes muito contribuirá para realização de tal atividade, uma vez que, por sua extrema durabilidade, proporcionará maior desenvoltura na realização de suas tarefas.

A aquisição dos uniformes e produtos afins se faz necessária para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, com o propósito de padronizar o vestuário, facilitando assim a identificação diante do público; faz-se necessária a aquisição para suprir às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Investir no funcionário é uma forma de investir no órgão em si, a apresentação dele é tão importante quanto o ambiente em que ele trabalha e está diretamente associada à imagem do seu produto ou serviço.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863

A marca do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU 192. Ela tem como elemento central do seu símbolo a “Estrela da Vida”, que faz das suas pontas a representação das funções da Emergência Médica, e no seu centro a serpente e o bastão, referências ao caduceu de Esculápio, símbolo da Medicina.

A marca pode ocorrer em 02 (duas) versões: uma vertical, de uso preferencial, e outra horizontal.

O uso da versão horizontal será indicado somente nas situações em que a versão preferencial apresentar dificuldades.

As cores empregadas na identificação do SAMU 192 são: o vermelho PANTONE 186 e o laranja PANTONE 717.

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa.

Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal, etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para comparação.

A família tipográfica escolhida para Identidade Visual do SAMU 192 foi a Agenda, uma tipografia moderna e de boa legibilidade. O uso dessa família tipográfica está previsto também para aplicações nos demais textos (anúncios publicitários, cartas, endereços de papelaria institucional, títulos e textos de formulários, etc.).

A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos.

A marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções. Ao lado figuram alguns erros que podem ocorrer.

A redução demasiada de qualquer marca dificulta a sua leitura e o seu reconhecimento. No entanto, a determinação de limites de redução estará sujeita ao processo empregado, à qualidade do original utilizado e à qualidade de reprodução obtida.

Recomendamos como limite de redução da marca SAMU 192, para impressões em off-set, as medidas especificadas. A sua redução além desse limite comprometerá a leitura da marca.

#### **4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Manual de Identidade Visual do SAMU 192**.

O alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deverão ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com os manuais de aplicação das marcas disponíveis nos sítios na internet.



## **5 - DAS AMOSTRAS**

A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar 02 (duas) amostras, de acordo com as especificações técnicas, no tamanho citado em cada item, já com os logotipos que serão fornecidos e estipulados de acordo com as exigências desta instituição para os produtos que necessitarem de logomarca.

As mesmas deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis após a convocação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

Os critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado. Testes poderão ser realizados em campo de trabalho para atestar as eficiências de costura e modelagem. Caso sejam constatadas divergências na amostra apresentada com o descritivo técnico, a licitante será informada para que sejam realizados os ajustes necessários apenas uma única vez, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da amostra pelo licitante.

## **6 - DAS CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES**

1. Identificação: As peças deverão conter internamente, as seguintes identificações:

a) nome do confeccionista ou fornecedor;

2. Tecido: não poderá apresentar quaisquer defeitos que prejudiquem a utilização e/ou apresentação das peças;

3. Limpeza: as peças deverão receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;

4. Ajustes: as costuras deverão ter uma sobra de tecido de 25-30 mm de cada lado para ajustes futuros;

5. Costuras:

a) não deverão apresentar descontinuidades e/ou desvios;

b) deverão ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;

6. Acabamento Geral: as peças mencionadas no objeto deverão ter bom acabamento e apresentação.

Os botões de todos os uniformes deverão ser resistentes e sua fixação reforçada.

tecido, instrução de lavagem e conservação da roupa, conforme determinação do INMETRO.

Afixar em todas as peças, etiqueta de composição e instrução de lavagem e conservação dos uniformes.

## **7 - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE acompanhará a qualidade do material adquirido e as especificações em conformidade com este Termo de Referência e Edital, devendo notificar ao órgão gestor qualquer ocorrência de irregularidade.

A entrega dos objetos licitados deverá ser total, conforme "Ordem de Fornecimento" e deverá vir acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após averificação do cumprimento das

especificações contidas no Anexo I deste edital.

Os uniformes devem ser acondicionados em sacolas plásticas, transparentes e resistentes, contendo tipo e tamanho, e entregues no Almoxarifado do Consórcio/CONSURGE ou nos lugares indicados pelo Órgão.

É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos materiais, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o Fornecedor, após comunicação do responsável pelo recebimento dos materiais, deverá saná-la no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Em caso de irregularidade não sanada pelo Fornecedor, o responsável pelo recebimento dos materiais reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE para aplicação de penalidades.

Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas da unidade indicada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- O número da Ordem de Fornecimento;
- O nome do material;
- A marca do produto;
- O número do item entregue;
- A quantidade correspondente a cada item;

## **8 - METODOLOGIA**

Sugere-se que a presente aquisição deverá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

## **9 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de

procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao Consórcio/CONSURGE por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No registro de preços administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Quanto ao Sistema de Registro de Preço de acordo com a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>3</sup>:

(...) é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Nesse caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados”. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

Assim, o Sistema de Registro de Preços não é uma das modalidades de licitação constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e deverá ser efetuado por meio das modalidades - concorrência ou pregão, no âmbito das três esferas governamentais.

Ressalta-se que a Lei de Licitações em seu artigo 15, §3º, incisos I, II, III, assim regulamentou a matéria:

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano

A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de aquisição ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei de Licitações.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de Aquisição ou ordem de execução de serviço.

<sup>3</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. p. 530



Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, frustrada a negociação. O fornecedor será liberado do compromisso assumido e poderão ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **10 - FUNDAMENTO LEGAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL**

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações:

Art. 14 – Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Lei que rege o Pregão:

Art. 3º – [...]

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Do Julgamento das propostas, deverá obedecer o disposto no art. 04, os incisos X, XI, XII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que trata o seguinte:

**X** - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

**XI** - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

**XII** - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

## **11 - TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA**

O tipo de licitação sugerida é o menor preço para registro de preços que entendemos ser a melhor forma para a escolha do vencedor da licitação. Por se tratar da modalidade pregão não há como afastar a disputa única e exclusivamente por preço, considerando que todas as especificações e condições já estão definidas no Termo de Referência.

## **12 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão presencial se concretiza com os resultados que o Consórcio/CONSURGE vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade (*inversão de fases, redução de prazos e possibilidade de ofertar lances*) justificam a nossa escolha.

Outra vantagem é a simplificação das atividades do pregoeiro, como, por exemplo, organizar os lances. Outro aspecto relevante é a possibilidade de licitar objetos comuns a todas as unidades administrativas do Consórcio/CONSURGE adotando o procedimento de registro de preços.

Por fim, está presente na escolha o princípio da eficiência contemplado no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

## **13 - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando as especificações técnicas e características gerais do objeto que se pretende licitar, cabe-nos examinar se ele enquadra nas hipóteses do sistema de registro de preço.

Cabe ressaltar, que o gestor público municipal será responsável em buscar o objeto a ser licitado, considerando as peculiaridades referentes às necessidades do Consórcio/CONSURGE, tendo em vista as especificações técnicas e características do objeto.

Necessário esclarecer que tomaremos como paradigma de análise o Decreto Federal nº 7.892/13, por questões didáticas e por haver um maior volume e qualidade de referências doutrinárias e jurisprudenciais.

O Sistema de Registro de Preço, de acordo com o art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, é um dever a ser utilizado sempre que possível. In verbis:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Quanto às hipóteses de cabimento do SRP, os incisos I a IV do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13 estabelecem que tal instituto poderá ser adotado:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Comentando dispositivo idêntico do Decreto Federal nº 3.931/01, que precedeu ao Decreto Federal nº 7.892/13, o Professor Jacoby Fernandes<sup>4</sup> explica no caso do inciso I:

É a frequência das contratações que justifica o uso do SRP, como nos casos de aquisição de papel, grampos para grampeador, borracha, cartucho de tinta de impressora, fitas para máquina de escrever, copo descartável. [...] o SRP revela-se, assim, como um instrumento adequado às aquisições em que a estimativa de consumo é extremamente difícil ou onerosa. (JACOBY FERNANDES, 2009, p. 327).

Sob nossa visão contratação dos serviços objeto da presente solicitação e descritos neste termo de referencia é de difícil estimativa do exato quantitativo de consumo, justificando-se a escolha do SRP para este objeto.

#### **14 - FORMAÇÃO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE deverá adotar como critério para formação de planilha básica de preços as cotações realizadas (**em anexo**).

Será estabelecido que os valores apresentados pelos licitantes acima da planilha orçada pelo Consórcio/CONSURGE em 10% (dez) serão desclassificados, por serem considerados preços excessivos.

Será da mesma forma desclassificada a licitante que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade, por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos serão coerentes com o mercado.

#### **15 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO – JULGAMENTO**

A proposta de preço deverá ser apresentada respeitando a Planilha apresentada. O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes deste Termo de Referencia e seus Anexos, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação da execução do contrato.

#### **16 - GARANTIA DO MATERIAL**

Deverá a Contratada substituir os uniformes, rouparia e afins, que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentar alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a

<sup>4</sup> JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico – Editora Fórum – Belo Horizonte – 3ª Edição revista, atualizada e ampliada – 1ª reimpressão

mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

## **17 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata, podendo o contrato de fornecimento ser celebrado a qualquer tempo pelo Consórcio/CONSURGE, observada a vigência da Ata.

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

## **18 - PRAZO DE ASSINATURAS ATA / CONTRATO**

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa pelo Consórcio/CONSURGE.

O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa pelo Consórcio/CONSURGE.

## **19 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A ordem de fornecimento para execução (ordem de compra), que são objeto da Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo Diretor Executivo, ou Setor de Compras.

## **20 - PAGAMENTO**

O pagamento será feito pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras da Consórcio/CONSURGE, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência do Banco do Brasil e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

## **21 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão do Consórcio/CONSURGE no sentido da aplicação da pena.

As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo Consórcio/CONSURGE no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **22 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral do Consórcio/CONSURGE, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.



O Responsável pelo Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

## **23 - INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS**

Entende-se por fonte de recursos, a origem ou a procedência dos recursos a serem utilizados para pagamento da despesa gerada pela requisição. Tratando-se de recursos vinculados (*IN nº. 05/2011 TCEMG*), deve apontar a fundamentação legal. A indicação de fonte de recursos ocorrerá no momento da Nota de Autorização de Compra (requisição) quando se tratar do procedimento de Registro de Preços.

## **24 - LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos deverão ser fornecidos, pela empresa vencedora da licitação, **no prazo de, no máximo, 20 (vinte) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ressalvados os motivos de força maior;

Não ocorrendo a entrega do produto o fornecedor deverá se justificar perante ao Consórcio/CONSURGE que poderá dar um prazo máximo de 03 (três) dias para que se proceda à entrega dos mesmos.

O horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira, deverá ser respeitado para efetivar a entrega e respectiva instalação, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao Consórcio/CONSURGE, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para acompanhamento e fiscalização.

As materiais e produtos/serviços em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

O recebimento e a aceitação das aquisições/confecções parceladas de uniformes, rouparia e afins, estarão condicionados a avaliação pelo responsável técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, sendo entregues, sem ônus de frete para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, nos termos da legislação vigente.

Não serão aceitas as aquisições/confecções parceladas de uniformes, rouparia e afins diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles que houver) rompidos. Acompanhando sempre o Manual de Identidade Visual do SAMU 192.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características das aquisições/confecções parceladas de uniformes, rouparia e afins, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

Os responsáveis pelo recebimento anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização de possíveis faltas ou defeitos observados.

Por ocasião da entrega dos materiais adjudicados, a contratada ficará obrigada a adotar todas as medidas de segurança, visando evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável pelas consequências originadas de acidentes ou ocorrências que se verificarem por culpa ou dolo de seus prepostos.

Além da entrega nos locais designados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **25 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- ✓ Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- ✓ Colocar à disposição da Consórcio/CONSURGE, os meios necessários à comprovação da qualidade das aquisições/confecções parceladas de uniformes, rouparia e afins, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;
- ✓ Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- ✓ Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo;
- ✓ Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;
- ✓ Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- ✓ Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

- ✓ Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Consórcio/CONSURGE, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ A Contratada é responsável pelo fornecimento com a devida instalação das placas e totens, compreendendo todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento, instalações elétricas, montagem, desmontagem, testes, obras civis e outros que se façam necessários.

## **26 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESMA/PMB**

### **São obrigações da Consórcio/CONSURGE:**

- ✓ Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- ✓ Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega das placas e totens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- ✓ Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- ✓ Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- ✓ Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

## **27 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Logística do Consórcio/CONSURGE, a quem competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado.

A fiscalização de execução do contrato será exercida por um representante da Diretoria Executiva do Consórcio/CONSURGE especialmente designado (Artigo 67º da Lei Federal Nº. 8.666/1993).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Consórcio/CONSURGE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Será direito do Consórcio/CONSURGE recusar os produtos/materiais, objeto quando entender que sua execução estiver irregular, através do Fiscal do Contrato.

O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no Artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

## **28 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Consórcio/CONSURGE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

O representante do Consórcio/CONSURGE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **29 - CONDIÇÕES GERAIS**

O Consórcio/CONSURGE e a contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio/CONSURGE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o Consórcio exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A contratação dos produtos não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da contratada designadas para a execução do objeto, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao Município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Consórcio/CONSURGE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou laborados pela contratada serão de exclusiva propriedade do Consórcio/CONSURGE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

### **30 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Comissão Permanente de Licitação, que tem competência para decidir sobre aceitabilidade do recurso.

Caberá à CPL, auxiliada pelos setores responsáveis a elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório conforme conteúdo da petição, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, cabendo a CPL os procedimentos e publicação dos atos.

Os pedidos de esclarecimentos sobre a prestação dos serviços constante(s) do Termo de Referência e ao Processo Licitatório deverão ser enviados à CPL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [licitacao@consurge.saude.mg.gov.br](mailto:licitacao@consurge.saude.mg.gov.br).

O pedido de esclarecimentos será respondido em até 24 (vinte e quatro) horas. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio/CONSURGE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o Pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos. As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Consórcio/CONSURGE, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

Consórcio/CONSURGE, 07 de abril de 2021.

---

**MARCELO LINO DA SILVA**  
Gerente de Logística

**APROVAÇÃO DO DIRETOR:**

*Aprovo o presente Termo de Referência na forma de Pregão Presencial, do tipo Registro de Preços, com julgamento das propostas pelo Menor Preço por Lote, conforme as Leis Federais 10.520/00 e nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis ao objeto.*

---

**NARCÉLIO ALVES COSTA**  
Diretor Executivo

## Anexo I

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMATIVAS

**1. DO OBJETO** - Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição/confecção parcelada de uniformes, rouparia e afins, com padronização SAMU 192, destinados a atender as demandas do Consurge.

**2. PREÇO MÉDIO ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 1.161.833,33 (hum milhão e cento e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

### 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

**3.1.** Os itens cotados deverão conter as especificações descritas no objeto, para melhor identificação pelo Pregoeiro.

LOTE 1 - COBERTOR, COLCHA, FRONHA E LENÇOL						
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	COBERTOR DE SOLTEIRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,00M X 1,50M; COM BARRA EM NYLON	COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, VISCOSE OU ACRÍLICO, OU EM PROPORÇÕES APROXIMADAMENTE IGUAIS DESSAS FIBRAS E ANTIALÉRGICO. DUPLA FACE, GRAMATURA MÍNIMA 400(G/M2), VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM TORNO DE 10%, SOLIDEZ À LAVAGEM 4 - 5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO 4 - 5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 5,0DAN/CM. LISO EM CORES VARIADAS GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO; INCLUINDO A LOGOMARCA CONSURGE E O SÍMBOLO DO SAMU 192	UND	300	R\$ 113,67	R\$ 34.100,00
2	COBERTOR MICROFIBRA 100% POLIESTER; TAMANHO 1,50 X 2,20M	100% POLIÉSTER; TAMANHO: 1,50 X 2,20M; SOLTEIRO	UND	600	R\$ 79,97	R\$ 47.980,00
3	COLCHA PIQUET, ADULTO, TECIDO 100% ALGODÃO	CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAL, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,80 M DE LARGURA E 2,20 M DE COMPRIMENTO, INCLUINDO A LOGOMARCA CONSURGE E O SÍMBOLO DO SAMU 192, COM TINTA RESISTENTE A PROCESSO DE LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	300	R\$ 91,07	R\$ 27.320,00
4	FRONHA DE TECIDO, 100% ALGODÃO, DIMENSÃO 70X50 PARA TRAVESSEIRO	COM ABA INTERNA DE 20 CM - TIPO ENVELOPE, 100 % ALGODAO, TRAMA FECHADA, RESISTENTE, FIO 20/1 -, PESO 240 GR/M LINEAR FIOS POR POLEGADA, TRAMA 60 QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E A MÚLTIPLAS LAVAGENS, TEXTURA ENCORPADA E DE BOA APARÊNCIA, COR BRANCA, ACABAMENTO COSTURA EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 X 20 CM, TANTO NA HORIZONTAL QUANTO NA VERTICAL, INCLUINDO LOGOMARCA CONSURGE E SÍMBOLO DO SAMU 192, COM TINTA RESISTENTE A PROCESSO DE LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	300	R\$ 29,23	R\$ 8.770,00
5	LENÇOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,60 X 2,60	TRAMA FECHADA, RESISTENTE, MÍNIMO 150 FIOS - PESO 240 GR/M LINEAR FIOS POR POLEGADA, TRAMA 60 QUE APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO E A MÚLTIPLAS LAVAGENS, TEXTURA ENCORPADA E DE BOA APARÊNCIA, COR BRANCA, ACABAMENTO COSTURA EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 X 20 CM, TANTO NA HORIZONTAL QUANTO NA VERTICAL, INCLUINDO A LOGOMARCA DO CONSURGE E O SÍMBOLO DO SAMU 192, COM TINTA RESISTENTE A PROCESSO DE LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	300	R\$ 78,53	R\$ 23.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 141.730,00</b>
LOTE 2 - BOLSAS DE RESGATE						
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	BOLSA DE ATENDIMENTO; PRÉ-HOSPITALAR; AZUL	BOLSA APH IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA; ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40 MM; TELA EM POLIETILENO; ZÍPER 10 MM; COSTURA DUPLA; USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO; SÍMBOLO DO SAMU; PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM; ELÁSTICOS; COR: AZUL; PARTE INTERNA: 05 DIVISÓRIAS FIXADAS COM VELCRO; CONFECCIONADA EM NYLON 70 E MANTA HIDRORREPELENTE; 03 DIVISÓRIAS DE 1 LITRO; 01 DIVISÓRIA DE 2 LITRO; 01 DIVISÓRIA DE 3 LITROS; TAMPO PRINCIPAL COM BOLSO EM	UND	44	R\$ 365,00	R\$ 16.060,00

		TELA DE POLIETILENO COM ZÍPER. PARTE EXTERNA: 02 BOLSOS GRANDES; 02 BOLSOS MÉDIOS; FAIXA REFLETIVA REFLEXÍVEL EM TECIDO DE 30 MM LAVÁVEL; RESISTENTE A 1000 CICLOS; ZÍPER 10 MM COM 02 CURSORES; SÍMBOLO DO SAMU; ALÇA PEGA MÃO COM PROTEÇÃO; ALÇA GRANDE DE OMBRO COM REGULAGEM E ENGATE RÁPIDO EM NYLON COM PROTEÇÃO DE OMBRO E NYLON FLEXÍVEL; BOLSO GRANDE EXTERNO: 1º BOLSO - 04 DIVISÓRIAS COM FUNDO FECHADO DE 1 LITRO; CINTOS ELÁSTICOS DE FLEXÃO NO TAMPO DO BOLSO; ABERTURA TOTAL COM ZÍPER E 2 CURSORES; 2º BOLSO - BOLSO COM TAMANHO PROPORCIONAL A BOLSA; INTERNO TODO FORRADO COM NYLON 70. 3º DOIS BOLSOS MÉDIOS - BOLSOS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS; INTERNO TODO FORRADO COM NYLON 70. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 66 CM; LARGURA: 43 CM; ALTURA: 24 CM				
2	BOLSA DE ATENDIMENTO; PROCEDIMENTO; PRÉ-HOSPITALAR; LARANJA	BOLSA APH IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA; ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40 MM; TELA EM POLIETILENO; ZÍPER 10 MM; COSTURA DUPLA; USO DE TRAVETE* EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO; SÍMBOLO DO SAMU; PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM; ELÁSTICOS; COR: LARANJA; PARTE INTERNA DA BOLSA: 05 DIVISÓRIAS FIXADAS COM VELCRO; CONFECCIONADA EM NYLON 70 E MANTA HIDRORREPELENTE; 03 DIVISÓRIAS DE 1 LITRO; 01 DIVISÓRIA DE 2 LITRO; 01 DIVISÓRIA DE 3 LITROS; TAMPO PRINCIPAL COM BOLSO EM TELA DE POLIETILENO COM ZÍPER. PARTE EXTERNA DA BOLSA: 02 BOLSOS GRANDES; 02 BOLSOS MÉDIOS; FAIXA REFLETIVA REFLEXÍVEL EM TECIDO DE 30 MM LAVÁVEL; RESISTENTE A 1000 CICLOS; ZÍPER 10 MM COM 02 CURSORES; SÍMBOLO DO SAMU; ALÇA PEGA MÃO COM PROTEÇÃO; ALÇA GRANDE DE OMBRO COM REGULAGEM E ENGATE RÁPIDO EM NYLON COM PROTEÇÃO DE OMBRO E NYLON FLEXÍVEL; BOLSO GRANDE EXTERNO: 1º BOLSO; 04 DIVISÓRIAS COM FUNDO FECHADO DE 1 LITRO; CINTOS ELÁSTICOS DE FLEXÃO NO TAMPO DO BOLSO; ABERTURA TOTAL COM ZÍPER E 2 CURSORES. 2º BOLSO - BOLSO COM TAMANHO PROPORCIONAL A BOLSA; INTERNO TODO FORRADO COM NYLON 70. 3º DOIS BOLSOS MÉDIOS - BOLSOS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS; INTERNO TODO FORRADO COM NYLON 70. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 66 CM; LARGURA: 43 CM; ALTURA: 24 CM	UND	44	R\$ 498,33	R\$ 21.926,67
3	BOLSA DE ATENDIMENTO; PROCEDIMENTO; PRÉ-HOSPITALAR; VERMELHA	BOLSA APH IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA; ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40 MM; TELA EM POLIETILENO; ZÍPER 10 MM; COSTURA DUPLA; USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO; SÍMBOLO DO SAMU; PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM; ELÁSTICOS; COR: AZUL; PARTE INTERNA: 05 DIVISÓRIAS FIXADAS COM VELCRO; CONFECCIONADA EM NYLON 70 E MANTA HIDRORREPELENTE; 03 DIVISÓRIAS DE 1 LITRO; 01 DIVISÓRIA DE 2 LITRO; 01 DIVISÓRIA DE 3 LITROS; TAMPO PRINCIPAL COM BOLSO EM TELA DE POLIETILENO COM ZÍPER. PARTE EXTERNA: 02 BOLSOS GRANDES; 02 BOLSOS MÉDIOS; FAIXA REFLETIVA REFLEXÍVEL EM TECIDO DE 30 MM LAVÁVEL; RESISTENTE A 1000 CICLOS; ZÍPER 10 MM COM 02 CURSORES; SÍMBOLO DO SAMU; ALÇA PEGA MÃO COM PROTEÇÃO; ALÇA GRANDE DE OMBRO COM REGULAGEM E ENGATE RÁPIDO EM NYLON COM PROTEÇÃO DE OMBRO E NYLON FLEXÍVEL; BOLSO GRANDE EXTERNO: 1º BOLSO - 04 DIVISÓRIAS COM FUNDO FECHADO DE 1 LITRO; CINTOS ELÁSTICOS DE FLEXÃO NO TAMPO DO BOLSO; ABERTURA TOTAL COM ZÍPER E 2 CURSORES; 2º BOLSO - BOLSO COM TAMANHO PROPORCIONAL A BOLSA; INTERNO TODO FORRADO COM NYLON 70. 3º DOIS BOLSOS MÉDIOS - BOLSOS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS; INTERNO TODO FORRADO COM NYLON 70. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 66 CM; LARGURA: 43 CM; ALTURA: 24 CM	UND	44	R\$ 438,33	R\$ 19.286,67
4	BOLSA DE INALOTERAPIA - CILINDRO 5 LITROS VERDE	INDICADA PARA GUARDAR E TRANSPORTAR CILINDROS E OUTROS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTOS DE INALOTERAPIA. A BOLSA MOCHILA PRODUZIDA COM COSTURA DUPLA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI PROTEÇÃO EM EVA EM SEU FUNDO PARA EVITAR ATRITOS COM O SOLO E É IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: IMPERMEÁVEL; ABERTURA PRINCIPAL COM 180º E DOIS CURSORES; COSTURA DUPLA: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; LOGOTIPO CRUZ DA VIDA; ESPAÇO PARA CILINDRO DE 05 LITROS; POSSUI CINTOS ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS, BOLSO INTERNO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E VELCROS PARA O TRANSPORTE DO CILINDRO; POSSUI BOLSO PARA IDENTIFICAÇÃO; PROTEÇÃO EVA NO FUNDO DA BOLSA, O QUE PROTEGE O PRODUTO EM POSSÍVEIS ATRITOS COM O SOLO; FAIXA REFLETIVA DE 50MM; ALÇA PARA AS MÃOS NA LATERAL DA BOLSA; ALÇAS TIPO MOCHILA NAS COSTAS; CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 600 DE ALTA RESISTÊNCIA; COR: VERDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 29CM X 80CM X 15CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); ALÇA PARA AS MÃOS; ALÇA TIPO MOCHILA, REGULÁVEL, RESISTENTE E COM PROTEÇÃO ANATÔMICA PARA OMBROS E COSTAS.	UND	44	R\$ 288,33	R\$ 12.686,67
5	BOLSA MOCHILA PARA MEDICAMENTOS - VERDE	A BOLSA MOCHILA PARA MEDICAMENTOS FOI DESENVOLVIDA PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS. POSSUI LOGOTIPO CRUZ DA VIDA E É INDICADA PARA TRANSPORTAR MEDICAÇÕES E AMPOLAS, MAS TAMBÉM	UND	44	R\$ 355,00	R\$ 15.620,00

		COMPORTA OUTROS ITENS UTILIZADO EM ATENDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. POSSUI DIVERSAS DIVISÓRIAS E COMPARTIMENTOS EM SEU INTERIOR. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; IMPERMEÁVEL; REVESTIDA COM MANTA ISOTÉRMICA E ISOMANTA; PARTE INTERNA: 01 BOLSO COM ZÍPER, CINTO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS E 51 COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO, SENDO 36 DELES DIVIDIDOS ENTRE 04 CARTELAS FIXAS QUE REPARTEM A BOLSA; POSSUI 01 BOLSO PRINCIPAL; COM EVA NO INFERIOR DA BOLSA PARA PROTEGÊ-LA CONTRA O SOLO; CONTÉM 03 BOLSOS PARA IDENTIFICAÇÃO; COSTURA DUPLA: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ALÇA PARA AS MÃOS E OUTRA TIPO MOCHILA COM REGULAGEM PARA AS COSTAS. COR: VERDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM X 19CM X 45CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CONFECCIONADA EM NYLON 70; REVESTIDA COM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL; 01 BOLSO PRINCIPAL COM DIVISÓRIAS INTERNAS;					
						<b>VALOR DO LOTE 02</b>	<b>R\$ 85.580,00</b>
<b>LOTE 03 – BONÉS E CAMISETAS</b>							
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>MÉDIA VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MÉDIA VALOR TOTAL</b>	
1	BONÉ OFICIAL; SAMU / CONSURGE	CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FECHAMENTO NA PARTE TRASEIRA COM VELCRO OU PRESILHA RESISTENTE. BORDADO NA FRENTE COM A LOGOMARCA OFICIAL DO SAMU E NA PARTE TRASEIRA COM LOGOMARCA DO CONSURGE	UND	400	R\$ 38,67	R\$ 15.466,67	
2	CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO P.	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA PÓLO COM BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO SAMU NACIONAL, ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA	UND	150	R\$ 60,63	R\$ 9.095,00	
3	CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO PP.	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA PÓLO COM BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO SAMU NACIONAL, ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA	UND	150	R\$ 60,63	R\$ 9.095,00	
4	CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO M.	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA PÓLO COM BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO SAMU NACIONAL, ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA	UND	150	R\$ 60,63	R\$ 9.095,00	
5	CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO G.	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA PÓLO COM BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO SAMU NACIONAL, ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA	UND	150	R\$ 60,63	R\$ 9.095,00	
6	CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO GG.	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA PÓLO COM BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO SAMU NACIONAL, ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA	UND	150	R\$ 60,63	R\$ 9.095,00	
7	CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO EXG.	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA PÓLO COM BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO SAMU NACIONAL, ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA	UND	150	R\$ 63,97	R\$ 9.595,00	
8	CAMISETA GOLA POLO, TAMANHOS SOB MEDIDA.	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA PÓLO COM BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO SAMU NACIONAL, ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA	UND	150	R\$ 65,63	R\$ 9.845,00	
9	CAMISETA GOLA OLÍMPICA TAMANHO P	MALHA FRIA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA OLÍMPICA ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA, BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO NACIONAL SAMU	UND	150	R\$ 48,97	R\$ 7.345,00	
10	CAMISETA GOLA OLÍMPICA TAMANHO PP	MALHA FRIA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA OLÍMPICA ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA, BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO NACIONAL SAMU	UND	150	R\$ 48,97	R\$ 7.345,00	
11	CAMISETA GOLA OLÍMPICA TAMANHO M	MALHA FRIA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA OLÍMPICA ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA, BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO NACIONAL SAMU	UND	150	R\$ 48,97	R\$ 7.345,00	
12	CAMISETA GOLA OLÍMPICA TAMANHO G	MALHA FRIA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA OLÍMPICA ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA, BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO NACIONAL SAMU	UND	150	R\$ 48,97	R\$ 7.345,00	
13	CAMISETA GOLA OLÍMPICA TAMANHO GG	MALHA FRIA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA OLÍMPICA ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA, BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO NACIONAL SAMU	UND	150	R\$ 48,97	R\$ 7.345,00	
14	CAMISETA GOLA OLÍMPICA TAMANHO EXG.	MALHA FRIA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA OLÍMPICA ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA, BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO NACIONAL SAMU	UND	150	R\$ 51,30	R\$ 7.695,00	
15	CAMISETA GOLA OLÍMPICA TAMANHO SOB MEDIDA.	MALHA FRIA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, ANTI-PILLING, GRAMATURA MINIMA DE 180GR, SOB MEDIDA, GOLA OLÍMPICA ACABAMENTO TIPO PUNHO NA GOLA E MANGA, BORDADO ELETRÔNICO PADRÃO NACIONAL SAMU	UND	150	R\$ 53,97	R\$ 8.095,00	
						<b>VALOR DO LOTE 03</b>	<b>R\$ 132.896,67</b>
<b>LOTE 4 - MACACÃO/ UNIFORME</b>							

Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	MACACÃO TAMANHO P - UNIFORME SAMU	<p>Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m<sup>2</sup> e largura de 1,60 metros. Composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cors firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a "escala de cores pantine" ("panton matching system" ou pms). O fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (iso 5081). Com costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entreteia cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm tipo faca psonado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laerias, será aplicado joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral intrna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de algura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna mdindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Será colocado um zíper apaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Bolso lateral sobreposto na marnga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direitaacima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgencia centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome Consurge na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando prda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Serpa aplicada nas laterais</p>	UND	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00
2	MACACÃO TAMANHO PP - UNIFORME SAMU	<p>Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m<sup>2</sup> e largura de 1,60 metros. Composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cors firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a "escala de cores pantine" ("panton matching system" ou pms). O fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (iso 5081). Com costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entreteia cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com</p>	UND	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00



		<p>costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abetura da boca medindo 23 cm tipo faca psonado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterias, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laerias, será aplicado joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com bibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral intrna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de alrgura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna mdindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Será colocado um zíper apaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Bolso lateral sobreposto na margna direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direitaacima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgencia centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome Consurge na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando prda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Serpa aplicada nas laterais</p>				
3	MACACÃO TAMANHO M - UNIFORME SAMU	<p>Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m<sup>2</sup> e largura de 1,60 metros. Composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cors firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a "escala de cores pantine" ("panton matching system" ou pms). O fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (iso 5081). Com costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abetura da boca medindo 23 cm tipo faca psonado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterias, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laerias, será aplicado joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com bibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral intrna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de alrgura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna mdindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Será colocado um zíper apaente (máster fino) na</p>	UND	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00

		<p>mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Bolso lateral sobreposto na margem direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgencia centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome Consurge na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Serpa aplicada nas laterais</p>				
4	MACACÃO TAMANHO G - UNIFORME SAMU	<p>Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m<sup>2</sup> e largura de 1,60 metros. Composto por 43% de fibra de poliéster e 57% de fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a "escala de cores pantone" ("panton matching system" ou pms). O fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (iso 5081). Com costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm tipo faca psonado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após término do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Será colocado um zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Bolso lateral sobreposto na margem direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgencia centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome Consurge na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e</p>	UND	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00

		tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Serpa aplicada nas laterais				
5	MACACÃO TAMANHO GG - UNIFORME SAMU	<p>Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m<sup>2</sup> e largura de 1,60 metros. Composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cors firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a "escala de cores pantine" ("panton matching system" ou pms). O fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (iso 5081). Com costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entreteia cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla, dois bolsos tipo profissiona, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abetura da boca medindo 23 cm tipo faca sponado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterias, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laerias, será aplicado Joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com bibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral intrna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de algura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna mdindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Será colocado um zíper apaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direitaacima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgencia centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome Consurge na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando prda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Serpa aplicada nas laterais</p>	UND	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00
6	MACACÃO TAMANHO EXG - UNIFORME SAMU	<p>Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m<sup>2</sup> e largura de 1,60 metros. Composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cors firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a "escala de cores pantine" ("panton matching system" ou pms). O fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (iso 5081). Com costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entreteia cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de</p>	UND	200	R\$ 475,00	R\$ 95.000,00

		<p>zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abetura da boca medindo 23 cm tipo faca psonado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterias, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laerias, será aplicado Joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com bibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral intrna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de algura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna mdindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Será colocado um zíper apaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Bolso lateral sobreposto na mangra direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direitaacima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgencia centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome Consurge na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando prda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Serpa aplicada nas laterais</p>				
7	MACACÃO SOB MEDIDA	TAMANHOS	UND	200	R\$ 488,33	R\$ 97.666,67

		contato tipo velcro. Será colocado um zíper apaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgencia centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome Consurge na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. Costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando prda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Serpa aplicada nas laterais				
<b>VALOR DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 657.666,67</b>
<b>LOTE 5 - COLCHÃO E TRAVESSEIRO</b>						
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>MÉDIA VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MÉDIA VALOR TOTAL</b>
1	COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL; TAMANHO 0,88 X 1,88M	ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE DA ESPUMA D20, CERTIFICADO PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR PORTARIA INMETRO 79 / 349:2015 / ABNT NBR 13579-1:2011 79-2:2011, REVESTIMENTO PVC IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ESPESSURA 7CM, TAMANHO 0,88 x 1,88M; ACABAMENTO COM COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS; SELADAS, SEM VIÉS APARENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E GARANTIA	UND	300	R\$ 411,97	R\$ 123.590,00
2	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL ADULTO; ESPUMA INTEIRA	ESTRUTURA INTERNA 100% ESPUMA, COM PROPRIEDADES NATURAL NO REVESTIMENTO; 100% ALGODÃO; COM CAPA RESISTENTE; ESTRUTURA 30% SUBSTRATO POLIÉSTER; 70% PVC VINÍLICO; IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, ANTIFUNGO, ANTIMOFO, CAPA EM CORINO REFORÇADO; ESPESSURA 0,30; ACABAMENTO COM COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM NYLON, SEM VIÉS APARENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E GARANTIA; COMPRIMENTO 0,60 X 0,40 X 10CM	UND	300	R\$ 67,90	R\$ 20.370,00
<b>VALOR DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 143.960,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 1.161.833,33</b>

Consórcio/CONSURGE, 07 de abril de 2021.

**MARCELO LINO DA SILVA**  
Gerente de Logística